



Bloco de Esquerda

Pr. 24. 03. 29
distribuição.

06.03.29

GRUPO PARLAMENTAR

VOTO DE PROTESTO

Nº 46/X

**PELO IMPEDIMENTO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL
NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

1. Concretizando declarações feitas no ano passado pelo Presidente do Governo Regional da Madeira e líder do PSD regional, Alberto João Jardim, o grupo parlamentar regional do PSD anunciou, na semana passada, que o seu partido se recusava a permitir as comemorações do 25 de Abril na Assembleia Legislativa da R. A. M.
2. A razão desse veto às comemorações do acto fundador da democracia no parlamento regional esclareceu-a, dias depois, o presidente da comissão política regional do PSD, Alberto João Jardim: recusava-se a “partilhar sessões evocativas com cavernícolas políticos” sem “educação nem preparação cultural” para entender a obra do governo regional e que aproveitariam insidiosamente a comemoração, como em 2005, para se dedicar à nefanda actividade de criticar o executivo jardinista...
3. Simultaneamente, o líder regional do PSD propôs ao Presidente do governo regional, ou seja, a si próprio!, a concessão de tolerância de ponto no próximo dia 24 de Abril para marcar a recusa do PSD regional em comemorar o 25 de Abril com as “organizações comuno-socialistas locais”.
4. Já em 1995 o PSD Madeira assumiu a recusa de comemorar o 25 de Abril, celebrando “o dia seguinte” em sessão boicotada por

toda a oposição que justificou a sua ausência em conferência de imprensa conjunta no parlamento, interrompida, aliás, por um estranho corte de luz, unanimemente atribuído à iniciativa de apoiantes do jardinismo.

5. Agora o governo regional e o PSD/Madeira vão mais longe, insultando a opinião democrática do país inteiro ao assumirem simbolicamente o 24 de Abril contra as comemorações do Dia da Liberdade.

Assim sendo, e face a tais resoluções e declarações, a Assembleia da República:

- a) Lamenta que por imposição do partido maioritário, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira se veja impedida de comemorar oficialmente o Dia da Liberdade.
- b) Manifesta a sua preocupação com o estilo e o conteúdo de declarações por parte dos mais altos responsáveis das autoridades regionais e do partido que parlamentarmente as suporta que atentam contra o simbolismo democrático das comemorações do 25 de Abril e contra o clima de liberdade e tolerância que deve presidir à vida democrática também na Região Autónoma da Madeira.

Os deputados do Bloco de Esquerda

Fernando Romão

João Semedo

Helena Rebelo

Albino Almeida
Feliciana Azevedo
Cecília Nunes

Franco Lourenço